



**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**Gerência Jurídica - Administrativo**

Rua Líbero Badaró, 425, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Telefone: 3396-9000

**Apostilamento**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº AP-18.05/2023 AO CONTRATO Nº CO-11.12/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO COM CENTRAL DE SERVIÇOS, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CONTRATANTE, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) MESES.**

**PROCESSO SEI Nº 7010.2020/0003366-1**

**DO OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto ajustar, nos termos do doc. SEI nº 081448341, o valor total do Contrato CO-11.12/2020 expresso no Termo de Apostilamento nº AP-03.05/2022 (doc. SEI nº 062817887), bem como alterar a razão social da Contratada, conforme o doc. SEI nº 078919987, nos seguintes termos:

**ONDE SE LÊ:** *“DO VALOR: Em razão do reajuste aplicado, o valor total do Contrato CO-11.12/2020 passa a ser de R\$ 1.496.994,23 (um milhão, quatrocentos e noventa e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte e três centavos), conforme Planilha de Apostilamento de Valor constante do doc. SEI n.º 061195786”.*

**LEIA-SE:** *“DO VALOR: Em razão do reajuste aplicado, o valor total do Contrato CO-11.12/2020 passa a ser de R\$ 1.512.154,48 (um milhão, quinhentos e doze mil, cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), conforme Planilha de Apostilamento de Valor constante do doc. SEI n.º 081447953”.*

Em razão do ajuste supracitado, o valor total da garantia do Contrato CO-11.12/2020 passa a ser de R\$ 75.607,72 (setenta e cinco mil, seiscentos e sete reais e setenta e dois centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato apostilado.

Fica a razão social da Contratada alterada de BELTIS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI para BELTIS SERVICE BRASIL LTDA.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento as demais cláusulas e condições do Contrato CO-11.12/2020 e demais alterações que não confrontem com o presente.

São Paulo, 22 de maio de 2023.

**Carlos Antonio Carvalho de Campos**

Gerente Jurídico - GJA



**Carlos Antonio Carvalho de Campos**  
**Gerente**

Em 22/05/2023, às 15:22.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **083559720** e o código CRC **849853FB**.

---

**Referência:** Processo nº 7010.2020/0003366-1

SEI nº 083559720

**PLANILHA FINANCEIRA**

**MODALIDADE DE SELEÇÃO:** PE-09.006/2020

**Nº DO CONTRATO:** CO-11.12/2020

**FORNECEDOR:** BELTIS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI.

**OBJETO:** Prestação de Serviços de suporte técnico com Central de Serviços (9.000 chamados/mês).

**APOSTILAMENTO A PARTIR DE 01/03/2022**

**CONFORME CLÁUSULA III - REAJUSTAMENTO**

MÊS	IPC-FIPE	
	ÍNDICE	ACUMULADO
abr/21	0,44%	0,44
mai/21	0,41%	0,85
jun/21	0,81%	1,67
jul/21	1,02%	2,71
ago/21	1,44%	4,18
set/21	1,13%	5,36
out/21	1,00%	6,42
nov/21	0,72%	7,18
dez/21	0,57%	7,79
jan/22	0,74%	8,59
fev/22	0,90%	9,57
mar/22	1,28%	10,96
<b>Percentual Negociado</b>		<b>5,48</b>

**CONFORME CLÁUSULA IV - PREÇO**

PERÍODO	QUANTIDADE	VALOR (R\$)		
		UNITÁRIO	MENSAL	ANUAL
De 23/12/2020 a 28/02/2022	9.000	5,4441	48.997,00	699.023,87
<b>De 01/03/2022 a 22/06/2023</b>	<b>9.000</b>	<b>5,7424</b>	<b>51.682,03</b>	<b>813.130,61</b>
<b>Total</b>				<b>1.512.154,48</b>

Apuração do Apostilamento	
Valor Anterior	1.469.910,00
Valor Apostilado	1.512.154,48
<b>Valor do Apostilamento</b>	<b>42.244,48</b>

**CONFORME CLÁUSULA IV - PREÇO**

**VALOR DO TERMO ADITIVO PARA O PERÍODO 1.512.154,48**

**CONFORME CLÁUSULA V - GARANTIA CONTRATUAL**

**VALOR DA GARANTIA DE 5% SOBRE O VALOR TOTAL DO CONTRATO 75.607,72**

**OBSERVAÇÕES**

Planilha Financeira de Apostilamento de Valor, conforme solicitação da GFC/NAC (060977580), Pedido da Contratada (059363798) e demais documentos contidos no SEI! nº 7010.2020/0003366-1.

PREÇOS NO PERCENTUAL DE 5,75% (CINCO VÍRGULA SETENTA E CINCO POR CENTO), A PARTIR DE 01/03/2023, DE ACORDO COM NEGOCIAÇÃO REALIZADA ENTRE AS PARTES. VALOR: O VALOR TOTAL DO CONTRATO CO-11.12/2020 PASSA A SER DE R\$ 1.523.248,90 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E VINTE E TRÊS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

**Data de Publicação**

23/05/2023

**Documento:** [083598113](#) | **Outras****PRINCIPAL****Especificação de Outras**

Apostilamento de correção de erro material e alteração da razão social da Contratada

**Síntese (Texto do Despacho)**

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO. APOSTILAMENTO AP-18.05/2023. CONTRATO CO-11.12/2020. PROCESSO SEI 7010.2020/0003366-1. PREGÃO ELETRÔNICO 09.006/2020. CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADA: BELTIS SERVICE BRASIL LTDA. CNPJ: 09.116.592/0001-86. OBJETOS DO TERMO DE APOSTILAMENTO: I) ALTERAÇÃO DO VALOR TOTAL DO CONTRATO CO-11.12/2020 EXPRESSO NO TERMO DE APOSTILAMENTO AP-03.05/2022 PARA R\$ 1.512.154,48 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E DOZE MIL, CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS). II) ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA PARA BELTIS SERVICE BRASIL LTDA.

**Data de Publicação**

23/05/2023

**Companhia de Engenharia de Tráfego****DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS****Documento:** [083552116](#) | **Despacho**

EXPEDIENTE 0245/19

**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO**

À vista das informações constantes no expediente, em especial da justificativa da unidade requisitante às fls.401/402 e do parecer jurídico nº 44/23 às fls. 464/465, com fundamento no disposto no artigo 71 da Lei Federal nº 13.303/16, artigos 140, incisos I e II, 142, 143 § 1º e 145 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da CET, combinados com os artigos 46 e 49 do Decreto Municipal nº 44.279/03, **AUTORIZO** o Aditamento do Contrato nº 028/19, celebrado com a **SÃO PAULO TRANSPORTE S.A - SPTrans**, CNPJ nº 60.498.417/0001-58, referente à prestação de serviços de distribuição, individualização e fornecimento de Vale Transporte - Bilhete Único a serem utilizados pelos empregados da CET, na modalidade municipal de São Paulo, de conformidade com o seguinte:

**I** - Prorrogar o prazo para a prestação dos serviços por 12 (doze) meses, compreendidos entre 10/05/2023 a 09/05/2024, acrescendo ao mesmo o importe de R\$ 2.961.266,88 (dois milhões, novecentos e sessenta e um mil, duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

**II** - Em decorrência da prorrogação contratual no importe de 2.961.266,88 (dois milhões, novecentos e sessenta e um mil, duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos), o valor total acumulado para 60 (sessenta) meses de vigência do contrato passa de R\$ 11.845.067,75 (onze milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos), para R\$ 14.806.334,63 (catorze milhões, oitocentos e seis mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos)

**III** - A **CONTRATADA** se compromete a comprovar a sua regularização fiscal junto ao Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, devido à existência de pendências inscritas que inviabilizam a emissão da Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou apresentar ao fiscal do contrato relatório mensal sobre as providências tomadas para regularização das pendências. As informações deverão ser acompanhadas dos documentos que fazem prova do procedimento adotado ou de sua situação

**IV** - Publique-se.

São Paulo, 08 de maio de 2023.

**Diretor Administrativo e Financeiro****FORMALIZAÇÃO DO ADITAMENTO Nº 014/2023 AO CONTRATO Nº 028/19**, celebrado com a empresa **SÃO PAULO**

**TRANSPORTE S.A - SPTrans**, CNPJ nº 60.498.417/0001-58, tendo como objeto a prestação de serviços de distribuição, individualização e fornecimento de Vale Transporte - Bilhete Único a serem utilizados pelos empregados da CET, na modalidade municipal de São Paulo, para prorrogar prazo para a prestação dos serviços por 12 (doze) meses, compreendidos entre 10/05/2023 a 09/05/2024, acrescendo ao mesmo o importe de R\$ 2.961.266,88 (dois milhões, novecentos e sessenta e um mil, duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos). Em decorrência da prorrogação contratual no importe de 2.961.266,88 (dois milhões, novecentos e sessenta e um mil, duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos), o valor total acumulado para 60 (sessenta) meses de vigência do contrato passa de R\$ 11.845.067,75 (onze milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos), para R\$ 14.806.334,63 (catorze milhões, oitocentos e seis mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos). A **CONTRATADA** se compromete a comprovar a sua regularização fiscal junto ao Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, devido à existência de pendências inscritas que inviabilizam a emissão da Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou apresentar ao fiscal do contrato relatório mensal sobre as providências tomadas para regularização das pendências. As informações deverão ser acompanhadas dos documentos que fazem prova do procedimento adotado ou de sua situação. Com fundamento no disposto no artigo 71 da Lei Federal nº 13.303/16, artigos 140, incisos I e II, 142, 143 § 1º e 145 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da CET, combinados com os artigos 46 e 49 do Decreto Municipal nº 44.279/03. **Formalizado em 08/05/2023.**

**Documento Relacionado:** [\(083551912\)](#)**DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS PADRONIZADOS****Documento:** [083560346](#) | **Despacho de Adjucação**

EXPEDIENTE Nº 04/23

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/23

**OBJETO: FORNECIMENTO DE CREME PROTETOR SOLAR COM REPELENTE****DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO**

Após analisado o resultado do Pregão Eletrônico nº 56/21 - FORNECIMENTO DE CREME PROTETOR SOLAR COM REPELENTE, **ADJUDICO** o objeto do certame à empresa **GALEGOS IMPORTADORA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.228.030/0001-31**, para o FORNECIMENTO DE CREME PROTETOR SOLAR COM REPELENTE, pelo valor total de R\$ 61.425,00 (sessenta e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

Item	Descrição	Marca/Fabricante	Unid.	Quantidade	Preço unitário R\$
6.2.1	Crema protetor solar contra raios UV-A/UV-B - FPS 60, com repelente, conforme Anexo I - Especificação Técnica ET 36 revisão 01/21	Mavaro/Mavaro	Bisnaga	2.340	26,25

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO**

Após analisado o resultado do Pregão Eletrônico nº 56/21 - FORNECIMENTO DE CREME PROTETOR SOLAR COM REPELENTE, **ADJUDICO** o objeto do certame à empresa **MAVARO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **59.720.284/0001-33**, para o FORNECIMENTO DE CREME PROTETOR SOLAR COM REPELENTE, pelo valor total de R\$ 157.318,20 (cento e cinquenta e sete mil, trezentos e dezoito reais e vinte centavos).

Item	Descrição	Marca/Fabricante	Unid.	Quantidade	Preço unitário R\$
6.2.1	Crema protetor solar contra raios UV-A/UV-B - FPS 60, com repelente, conforme Anexo I - Especificação Técnica ET 36 revisão 01/21	Mavaro/Mavaro	Bisnaga	7.020	22,41

**Pregoeiro****Documento:** [083575653](#) | **Extrato de Contrato**

Expediente nº 857/22 -Formalização do Contrato nº 32/23, celebrado com a empresa, **GDC DA SILVA COSTA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.721.729/0001-21**, para o FORNECIMENTO DE LUVA DE VAQUETA DE COURO E PROTETOR AURICULAR, pelo valor total de R\$ **187.870,00 (cento e oitenta e sete mil, oitocentos e setenta reais)** e prazo total 4 (quatro) meses, em conformidade com o pregão eletrônico nº 70/22, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 44.279/03, na Lei Municipal nº 13.278/02 e Lei Federal nº 13.303/16. Formalizado em 19/05/23.

CONFORME CONTRATO [083560346](#)**Documento:** [083605288](#) | **Extrato de Contrato**

EXPEDIENTE Nº 0181/23

**Formalização do Pedido de Compra nº 08/23**, celebrado com a empresa **AGNS GRÁFICA & EDITORA EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **61.794.921/0001-68**, para o fornecimento e confecção de 120 (cento e vinte) pastas personalizadas para evento 3º Simpósio de Segurança Viária, pelo valor total de R\$ **1.848,00 (Hum mil, oitocentos e quarenta e oito reais)** e **prazo de entrega até 05 dias após aprovação da arte final**, em conformidade com a **cotação nº 11/2023**, nos termos do disposto na Lei Municipal nº 13.278/02 e Lei Federal nº 13.303/16. **Formalizado em 19/05/23.**

Conforme anexo: [083605195](#)**Documento:** [083606240](#) | **Extrato de Contrato**

EXPEDIENTE Nº 0182/23

**Formalização do Pedido de Compra nº 09/23**, celebrado com a empresa **AGNS GRÁFICA & EDITORA EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **61.794.921/0001-68**, para o fornecimento e confecção de 5000 (cinco mil) cartazes e 100.000 (cem mil) folhetos para evento 13º Prêmio CET de Educação de Trânsito, pelo valor total de R\$ **10.100,00 (Dez mil e cem reais)** e **prazo de entrega até 04 dias após aprovação da arte final**, em conformidade com a **cotação nº 10/2023**, nos termos do disposto na Lei Municipal nº 13.278/02 e Lei Federal nº 13.303/16. **Formalizado em 19/05/23.**

Conforme anexo: [083606055](#)**Companhia Metropolitana de Habitação****SUJUR/COPEL****Documento:** [083597154](#) | **Comunicado.**

**CONSULTA PÚBLICA Nº 002/2023 - PROCESSO SEI Nº 7610.2022/0000818-2 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA, INSTALAÇÃO DE SENSORES ELETRÔNICOS, SISTEMA DE CFTV, DE FORMA CONTÍNUA À COHAB-SP, EM IMÓVEIS DE SUA PROPRIEDADE E VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FMH, POR UM PERÍODO DE 30 (TRINTA) MESES.**

**AVISO DE ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA**

A **COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP** está formulando **CONSULTA PÚBLICA DE TERMO DE REFERÊNCIA (083587433)**, nos termos do Decreto Municipal nº 62.100/2022, objetivando colher subsídios que poderão ser utilizados na elaboração da versão final do Edital para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA, INSTALAÇÃO DE SENSORES ELETRÔNICOS, SISTEMA DE CFTV, DE FORMA CONTÍNUA À COHAB-SP, EM IMÓVEIS DE SUA PROPRIEDADE E VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FMH, POR UM PERÍODO DE 30 (TRINTA) MESES.**

A Minuta do Termo de Referência encontra-se disponível no site da COHAB-SP (<http://cohab.sp.gov.br/licitacoes.aspx>) e através do link [\(083587433\)](#).

Os interessados em participar poderão apresentar críticas ou sugestões enviando e-mail, devidamente identificado, através do endereço eletrônico: [copel@cohab.sp.gov.br](mailto:copel@cohab.sp.gov.br) - **até às 18 horas do dia 30 de maio de 2023**. Solicitamos que, ao enviar os comentários e sugestões, seja apontado o número da presente Consulta Pública e os itens da respectiva Minuta.

As críticas e as sugestões enviadas deverão, obrigatoriamente, estar devidamente identificadas e acompanhadas da argumentação que as justifique, sobre as quais a COHAB-SP fará a respectiva análise.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**